



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

23/12/99

Secretaria de Registro

28/12/99
SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO Nº 209/99

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica composto pelos membros abaixo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 255/91 de 09 de agosto de 1991:

Representante do Departamento Municipal do Bem Estar Social

Titular: EVÂNEO DE OLIVEIRA PRADO

Suplente: LUZIA GRANADO SILVA

Representante do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

Titular: ADAILTON SOUSA FERREIRA

Suplente: FERNANDO DA SILVA

Representante do Departamento Municipal de Educação

Titular: LILIAN CLIVATTI RODRIGUES XAVIER

Suplente: RENATA FERNANDA SALVADOR

Representante do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: JOSÉ BRAGA LUZ

Suplente: JOSUÉ VIEIRA MENDES

Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: EZEIZA BARBOSA STOCKLER

Suplente: MARIA CONSUELO LEMES

Representante da Paróquia "São Francisco Xavier"

Titular: JOSÉ THIAGO DE SOUZA

Suplente: MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS

Representante da SINDSAÚDE - Sind. Trab. Públ. da Saúde do Estado de São Paulo

Titular: SANDRA KENEDY VIANA

Suplente: EURICO GONÇALVES DA SILVA

ful

X

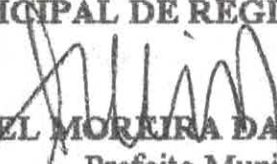
Representante da APEOESP - Sind. Professores. do Ens. Of. do Estado de São Paulo
Titular: **NILTON DA SILVA GODOI**
Suplente: **MARIVAL DE OLIVEIRA**

Representante da Associação de Moradores do Morro Votupoca
Titular: **ALCIDES DIAS DOS SANTOS**
Suplente: **PEDRO TELES DE SOUZA**

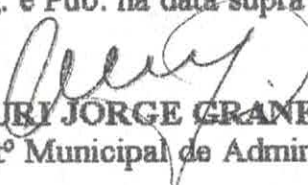
Representante da Associação dos Bairros Integrados do Taquaruçu
Titular: **JOÃO HANAOKA**
Suplente: **RENATO BALDUINO DE FREITAS**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 058/97 e 145/99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de dezembro de 1999.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

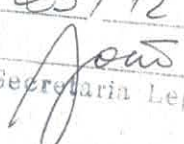
Reg. e Pub. na data supra


AMAURI JORGE GRANER
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

23 / 12 / 99

 16:10
Secretaria Legislativa